



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de maio de 2025 \* nº 0776(SUPLEMENTO) \* Pág. 001/008



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.000 DE 16 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AUTORIZADO PELA LEI N° 15.516/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 15.516, de 15 de maio de 2025.

#### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novas: Modalidade de Aplicação e nova Fonte de Recursos na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na forma abaixo discriminada:

11.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
11.101 – SEINFRA – AÇÕES DE GOVERNO

R\$

25.752.5115.111082 – IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.50 – 1.751 – .....	6.600.000,00
3.3.50 – 2.751 – .....	63.400.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>70.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de Dotação Orçamentária e do Superávit Financeiro dos Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoano exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

11.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
11.101 – SEINFRA – AÇÕES DE GOVERNO

R\$

25.752.5115.111082 – IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90 – 1.751 .....	6.600.000,00
----------------------	--------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2024  
FONTE - 2.751 .....

**TOTAL GERAL.....** 70.000.000,00

Art. 3º A nova Modalidade de Aplicação e nova Fonte de Recursos referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Pluriannual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art 4º Este Decreto de abertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de maio de 2025.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito em Exercício

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.001 DE 16 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AUTORIZADO PELA LEI N° 15.522/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 15.522, de 15 de maio de 2025.

#### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novo Programa e Ação de Governo na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme anexo I (Acréscimo)

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução):

Art. 3º O novo Programa e Ação referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Pluriannual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art 4º Este Decreto de abertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de maio de 2025.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito em Exercício

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2025

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO				
12.361.5593.101010	INICIATIVA FUTURO				
			3.3.90	1.5.00	15.000.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>15.000.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II  
Redução  
Ano Base: 2025

Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO				
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			3.3.90	1.5.00	15.000.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>15.000.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.ead.com.br/verificacao/903D-632F-A4E7-44EB> e informe o código 903D-632F-A4E7-44EB









Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 008 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE TAMBÍA – ABMT, inscrita no CNPJ sob nº 47.292.780/0001-54, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA NASCIMENTO, RG 545799 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Edital, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 009 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS – CDMD, inscrita no CNPJ sob nº 24.098.782/0001-01, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. EDNALDO RUFINO DA COSTA, RG 1.486.312 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Edital, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 010 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO Á AIDS, inscrita no CNPJ sob nº 02.429.745/0001-04, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. MAXWELL CASTELO BRANCO NOGUEIRA, RG 4.478.819 SESDS/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Edital, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal1.doc.com.br/verificacao1A37-8245-8107-41B2> e informe o código 1A37-8245-8107-41B2 e informe o código 1A37-8245-8107-41B2



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 011 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA – CICOVI, inscrita no CNPJ sob nº 11.287.953/0001-07, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, RG 939.314 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Edital, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 49.999,25 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 012 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0012-81, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, RG 974.073 SSDS/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Edital, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 013 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUITERAPIA – ASPEQ/PB, inscrita no CNPJ sob nº 03.875.528/0001-00, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, RG 395.579 SSP/RN;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Edital, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal1.doc.com.br/verificacao1A37-8245-8107-41B2> e informe o código 1A37-8245-8107-41B2 e informe o código 1A37-8245-8107-41B2





Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 014 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL - ESSOR, inscrita no CNPJ sob nº 07.789.697/0001-70, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. FRÉDÉRIC BARBOTIN, RG 4.481.626 SSP/PB;

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.

**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa:

3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 015 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente:** REDE CRER SER DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CRISTO E RANGEL, inscrita no CNPJ sob nº 21.160.716/0001-26, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. DIEGO JÚNIO DE LIMA, RG 4.827.207 SSP/PB;

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.

**Valor do Repasse:** R\$ 49.990,64 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos);

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa:

3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 016 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente:** CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC, inscrita no CNPJ sob nº 09.304.106/0001-53, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. VALQUÍRIA ALENCAR DE SOUSA, RG 208.915 SSP/PB;

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.

**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa:

3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE, acesse https://jopepessoal100.com.br/verificacao/1A37-82245-8107-41B2 e informe o código 1A37-82245-8107-41B2

D



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 017 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA – ARCA, inscrita no CNPJ sob nº 09.494.708/0001-10, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, RG 1602237 SSDS/PB;

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.

**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa:

3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 018 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente:** PIA SOCIEDADE DE Pe. NICOLA MAZZA, inscrita no CNPJ sob nº 40.971.129/0001-61, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. ALAN CARLOS DE ALBUQUERQUE MESSIAS, RG 5.171.204 SDS/PE;

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.

**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa:

3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 019 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.921/0001-02, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. RENATO PEREIRA DA SILVA, RG 34.308.431 SSP/SE;

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.

**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa:

3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE, acesse https://jopepessoal100.com.br/verificacao/1A37-82245-8107-41B2 e informe o código 1A37-82245-8107-41B2

D



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 020 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ sob nº 11.703.237/0001-55, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. JUSSARA PEREIRA DANTAS DE ANDRADE, RG 3.660.218 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 021 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS – AMIB, inscrita no CNPJ sob nº 09.155.052/0001-01, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. CRISTIANO DE ALMEIDA SOARES, RG 2850046 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 022 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 46.250.411/0024-22, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. LARISSA TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS CASTRO, RG 008.734.084-46 SESDS/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal1.doc.com.br/verificacao1/1A37-82A5-8107-41B2> e informe o código 1A37-82A5-8107-41B2



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 023 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 03.851.116/0001-22, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. SHEILA DE OLIVEIRA SILVA, RG 1.403.057 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 024 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 44.270.715/0001-30, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal, o Sr. NELSON CAVALCANTI DE SOUZA FILHO, RG 241328 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025

**Instrumento:** Termo de Colaboração nº 025 / 2025 / FMDCA / SEDHUC.  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD – APECB, inscrita no CNPJ sob nº 26.699.822/0001-04, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. MÔNICA COLAÇO DOS SANTOS, RG 1.589.147 SSP/PB;  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela Comissão de Editorial, dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.  
**Vigência:** 27 de maio a 27 de novembro de 2025.  
**Valor do Repasse:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

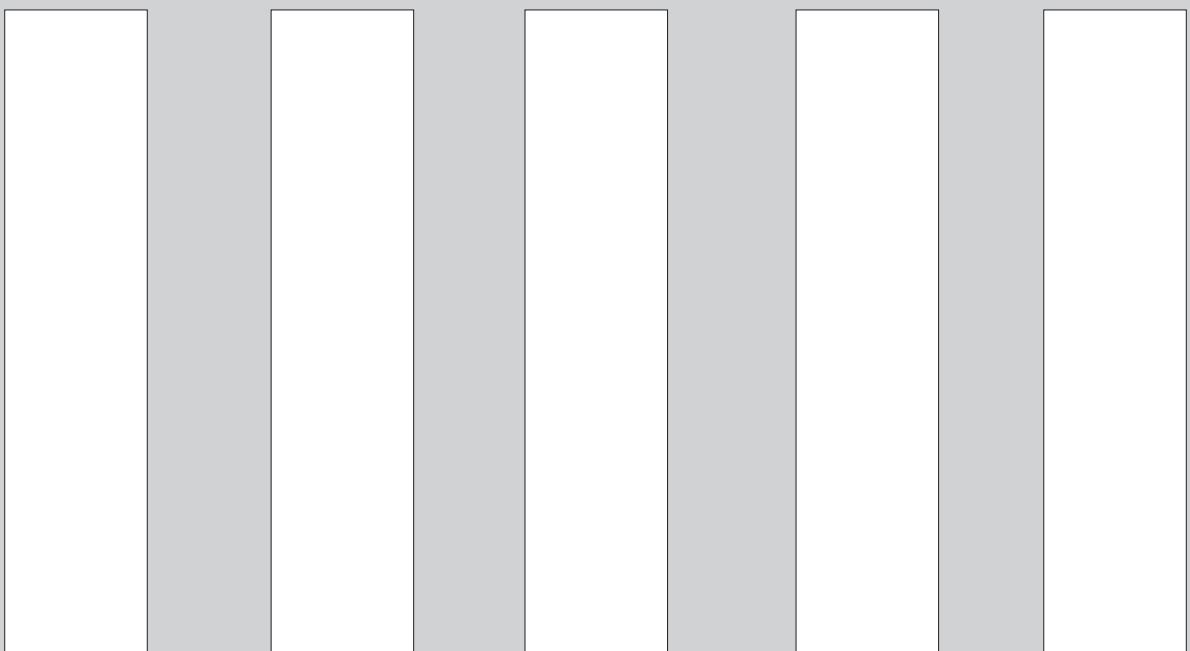
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal1.doc.com.br/verificacao1/1A37-82A5-8107-41B2> e informe o código 1A37-82A5-8107-41B2





# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**